



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Cajamar, 14 de maio de 2026.

MEMORANDO Nº 359/2026 – SMSDM

À
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ASSUNTO: Aprovação de Amostra – Coletes Balísticos
REF.: Processo Administrativo nº 3280/2025

Trata o presente da análise técnica da amostra de Colete de Proteção Balística Nível III-A, apresentada pela empresa GOEMANN COMERCIAL EPP., CNPJ nº 01.522.898/0001-20, em atendimento às exigências contidas no Edital de licitação, destinado ao efetivo da Guarda Civil Municipal de Cajamar.

O Comando da GCM, após rigorosa conferência física e documental, verificou que a amostra apresentada cumpre integralmente os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, destacando-se:

- Proteção Balística
- Acabamento e Ergonomia
- Identificação

Diante do exposto, esta Secretaria **APROVA** a amostra apresentada, por estar em estrita consonância com o Art. 41, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com as exigências técnicas da Guarda Civil Municipal.

Solicitamos o prosseguimento do feito para as demais fases do certame e posterior homologação, visando a celeridade na entrega dos equipamentos para garantir a integridade física dos nossos agentes de segurança.

Atenciosamente,


Rafael Fernandes dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

ISA